



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL N° 002/2016
(Errata)

Fazemos pública, por ordem do Senhor Prefeito Municipal de Marechal Floriano - ES, no uso de suas atribuições legais resolve alterar, sob forma de “errata”, a redação dos itens do Edital n° 001/2016, abaixo citados:

- a) No item 7.15, letra d) **onde se lê:** “Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas”, **leia-se:** “7.15 - Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas na Ata e no envelope lacrado com os gabaritos”.
- b) No item 7.16 - **onde se lê:** ”O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com prudente antecedência, munido do Cartão de Inscrição e do Documento de Identidade (original), lápis preto , borracha, caneta esferográfica azul ou preta; **leia-se:** “7.16 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com prudente antecedência, munido do Cartão de Inscrição e do Documento de Identidade (original), caneta esferográfica azul ou preta”.
- c) Na discriminação dos cargos postos em concurso, de conformidade com o parágrafo único, do art. 35, da Lei n° 566/2005, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano/ES **onde se lê:** “Médico-Veterinário carga horária 40h”; **leia-se:** “Médico-Veterinário carga horária 20h”.

Marechal Floriano-ES, 15 de julho de 2016.

Izalta Modolo
Presidente da Comissão de Coordenação e Acompanhamento

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal